



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



LEI N.º 383, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Arqueologia e Arte Rupestre no Município de Alcinópolis – MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Esta lei institui o Dia Municipal de Arqueologia e Arte Rupestre no município de Alcinópolis -MS.

Art. 2º – Fica instituída a data de 05 de Outubro cada ano, como o Dia Municipal de Arqueologia e Arte Rupestre no Município de Alcinópolis – MS.

Art. 3º – São objetivos do Dia Municipal de Arqueologia e Arte Rupestre no Município:

I – Oficinas temáticas de arqueologia ministradas por profissionais capacitados aos educadores e educandos da rede municipal e estadual de Alcinópolis – MS e demais interessados;

II – promover discussões a respeito do tema;

III – difundir a cultura e as belezas arqueológicas do Município de Alcinópolis – MS e região entre os educandos e educadores;

Art. 4º – Durante o Dia Municipal de Arqueologia e Arte Rupestre, instituída por esta lei, os estabelecimentos de ensino públicos realizarão atividades alusivas, que poderão compreender eventos organizados, como debates, palestras, seminários e apresentações artísticas, assim como a divulgação de trabalhos realizados pelos alunos e educadores, bem como pesquisadores associados e membros da comunidade.

Art. 5º – O Dia Municipal de Arqueologia e Arte Rupestre instituído por esta lei terá periodicidade anual e fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis, 29 de setembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal





**EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014**

Processo Administrativo nº 111/2014 – Pregão Presencial nº 40/2014

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTÓLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – ME**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 26 de setembro de 2015 a 26 de março de 2016.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 25.09.2015.**

**Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTÓLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – ME**

**Alcinópolis – MS, 25 de setembro de 2015.**

**(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO  
Secretária Municipal de Saúde Pública**

**EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014**

Processo Administrativo nº 111/2014 – Pregão Presencial nº 40/2014

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 26 de setembro de 2015 a 26 de março de 2016.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 25.09.2015.**

**Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e M. S. DIAGNOSTICA LTDA.**

**Alcinópolis – MS, 25 de setembro de 2015.**

**(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO  
Secretária Municipal de Saúde Pública**



**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
**COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL**  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Calular: (0xx67) 8131-9803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
**JALES (SP) -**  
Fone: (0xx11) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
**TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C**  
LTD.A.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2015

DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor público municipal LUCIMAR DE SOUSA ROCHA, para ser responsável interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças entre os dias 01 de Outubro de 2015 e 31 de Outubro de 2015, a Gerenciar Financeiramente junto as Instituições Bancárias Banco do Brasil, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal, conjuntamente com o Prefeito, a Prefeitura Municipal de Alcinópolis – CNPJ: 37.226.651/0001-04, o Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.795.093/0001-00, Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11955.273/0001-06, Fundo Municipal de Cultura – CNPJ: 15.609.665/0001-74, Fundo Municipal de Habitação – CNPJ: 15.609.629/0001-00, FUNDEB – CNPJ: 15.609.653/0001-40 e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – CNPJ: 15.609.617/0001-86, FMIS – CNPJ: 15.609.604/0001-07, com os seguintes poderes:

- 1- Emitir Cheques;
- 2- Abrir Contas de Depósito;
- 3- Autorizar Cobrança;
- 4- Utilizar o Crédito aberto na forma e condições;
- 5- Receber, passar recibo e dar quitação;
- 6- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 7- Requisitar talonários de cheques;
- 8- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 9- Retirar cheques devolvidos;
- 10- Endossar cheque;
- 11- Requisitar cartão eletrônico;
- 12- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- 13- Sustar/Contra-ordenar cheques;
- 14- Cancelar cheques;
- 15- Baixar cheques;
- 16- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 17- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 18- Efetuar saques – conta corrente;
- 19- Efetuar saques – poupança;
- 20- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- 21- Solicitar movimentação de contas no exterior;
- 22- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 23- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos FEDER-RPG;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

- 24- Solicitar saldo/extratos de investimentos/operação de crédito;
- 25- Emitir comprovantes;
- 26- Efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico;
- 27- Fechar operações de derivativos;
- 28- Encerrar contas de depósito;
- 29- Consultar obrigações de débito autorizado – DDA;
- 30- Cartão transporte – autorizar deb./transf. Por meio eletrônico;
- 31- Autorizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 28 de Setembro de 2015.

**ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 088/2015 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido, o servidor VALDENIR ROSA DIAS DA SILVA, do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nomeado através da Portaria nº 042/2006 de 03 de março de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.**

**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 03/setembro/15.**

**Alcinópolis – MS., 09 de setembro de 2015.**

**(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**